



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1034/2023 – 06/06/2023.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Sérgio Murilo Corrêa de Oliveira Júnior**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Sérgio Murilo Corrêa de Oliveira Júnior**, natural da Cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área da educação como professor, diretor e na área da gestão administrativa.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Marcos Maciel de Amorim (Marquinhos Amorim).

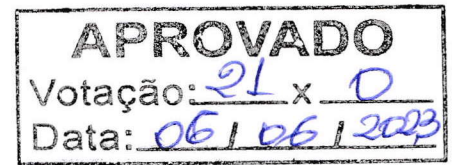
Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.06.28 11:54:44 -03'00'

**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**  
Presidente



1034



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete do Vereador Marquinhos Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2023 – 22/05/23**

**Autor:** Marquinhos Amorim

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Sérgio Murilo Corrêa de Oliveira Júnior**.

**O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova** e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Sérgio Murilo Corrêa de Oliveira Júnior**, natural da Cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área da educação e gestão administrativa, como professor e diretor.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que não é natural de Petrolina, mas aqui chegou e adotou nossa cidade como sua terra natal, e cresceu profissionalmente se tornando uma pessoa respeitada e bem sucedida.

O senhor Sérgio Murilo Corrêa de Oliveira Júnior nasceu em 8 de setembro de 1987, na cidade Maceió em Alagoas, é formado pela Universidade Federal de Pernambuco, no curso de Administração. Por volta de 2013, ele veio morar em Petrolina e começou a trabalhar como supervisor na rede de lojas da Geane Calçados.

Sérgio Murilo nunca pensou em trabalhar na área da educação, ainda assim procurou uma vaga de emprego na rede de ensino Grau Técnico para vaga no financeiro, contudo, recebeu proposta para atuar como professor, cargo em que ganhou destaque entre seus alunos e colegas de trabalho.

Posteriormente passou no concurso do SENAC como professor, depois de mais ou menos um ano foi trabalhar como professor substituto na UNIVASF. Por fim, entrou na Faculdade UNINASSAU como professor, onde inicialmente passou para atendente de pós-graduação, depois coordenação e hoje Diretor da entidade de ensino.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

  
**MARQUINHOS AMORIM**  
Vereador – Republicanos

erf

## PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 054/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR SÉRGIO MURILO CORRÊA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

**AUTOR:** MARQUINHOS AMORIM

**RELATOR:** RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor SÉRGIO MURILO CORRÊA DE OLIVEIRA JÚNIOR, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 054/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR SÉRGIO MURILO CORRÊA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

**AUTOR:** MARQUINHOS AMORIM

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Sérgio Murilo Corrêa de Oliveira Júnior**, natural de Maceió/AL, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Petrolina na área da educação e gestão administrativa, como professor e diretor.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO